Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eugênio Carlos Felix Motta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do espirito Santo.

INDICAÇÃO Nº 235/2017

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: ***Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para a limpeza e patrolamento da Rua Presidente Costa e Silva próximo ao escritório da CESAN e demais ruas não pavimentadas da cidade.***

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e limpeza da referida rua se faz necessária pois se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, necessitam de limpeza. Após o período chuvosa muitos buracos se formaram, dificultando o tráfego de veículos e causando grande transtorno para as pessoas. O mato também impera e está tomando conta das margens das ruas e terrenos vazios, sendo necessária a realização de uma operação de limpeza em toda rua. É o mesmo ocorre com as demais ruas não pavimentadas da cidade, sendo necessária a recuperação o mais breve possível.

Por se tratar de um serviço essencial para os moradores desta rua acima citada, solicito ao executivo municipal o pronto atendimento e aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo.

Em, 29 de Setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.802/17
Em 29 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR